



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.505 - 20/ 03/2017

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**BAIRRO ORLANDO TEIXEIRA**" situado neste Município, com 02 lotes, sendo: Lote 01-A1 com 1.265,00m², Lote 1-A2 com 1.475,00m² de propriedade de **VILMAR TEIXEIRA ARANTES E OUTROS**, com área total de 3.300,00m², conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do **Processo Administrativo nº 068/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.421, de 08 de setembro de 2016, entrando em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de Março de 2017.

DENILSON JOSÉ TEIXEIRA
Prefeito Municipal